SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

Os conjuntos habitacionais são programas sociais subvencionados pelo Poder Público que visam proporcionar moradia de forma acessível e inclusiva às famílias de menor renda.

Segundo dados da Secretaria de Habitação (SEHAB), atualmente Praia Grande possui 27 Conjuntos Habitacionais distribuídos em 27 dos 32 bairros da Cidade, que já beneficiaram cerca de 1891 famílias, proporcionando moradia digna, segura e acessível a essas pessoas.

Contudo, além da inserção das famílias no programa e da distribuição das unidades, é necessário que o Governo promova a manutenção das áreas comuns desses conjuntos e oferte serviços básicos como iluminação pública, saneamento básico, coleta regular de lixo, dentre outros, e faça com que as empresas prestadoras de serviços também cumpram suas obrigações junto aos Conjuntos.

Pensando nisso, ao visitar o Conjunto Habitacional da rua Bijupirá no bairro Melvi, muitos munícipes questionaram este vereador sobre problemas recorrentes no local, tais como a baixa iluminação pública no espaço comum, falta de pressão no sistema de abastecimento de água e cobrança majorada das parcelas do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

Os moradores apontam que sofrem com a baixa visibilidade em períodos noturnos devido a fraca iluminação proporcionada pelas atuais lâmpadas incandescentes, tal problema acarreta em muitos outros como a dificuldade de transitar pelo local durante a noite além da sensação de insegurança.

Outro problema é quanto ao abastecimento de água, segundo os moradores por falta de pressão a água não chega aos andares superiores e mesmo no térreo tem baixa vazão, impossibilitando que os moradores possam realizar suas atividades básicas do cotidiano como lavar louça e roupas ou tomar banho.

Um outro problema apontado pelos moradores é referente ao valor cobrado nas parcelas do IPTU de 2023, eles aferem que o valor inicial pago em 2021 e 2022 era de parcelas mensais de R$ 29,00, já em 2023 a parcela passou a ser de R$ 120, com uma majoração de mais de 4 vezes, sem qualquer aviso prévio ou justificativa para tanto.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** à Mesa ouvido o douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada esta propositura a senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** com cópia à Secretaria de Finanças e a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP)**,** para que respondam os seguintes questionamentos:

1° A Prefeitura de Praia Grande possui um planejamento para substituir as lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED no Conjunto Habitacional do Melvi a fim de proporcionar iluminação pública de melhor qualidade?

2° Caso positivo, qual prazo para que as novas lâmpadas sejam instaladas?

3° É de conhecimento da SABESP que a pressão do abastecimento de água nesse Conjunto Habitacional é insuficiente para atender as necessidades dos seus moradores?

4° Se sim, quais medidas a empresa tem adotado para resolver o problema?

5° Por quais motivos o valor da tarifa mensal de IPTU sofreu um aumento tão expressivo para o atual exercício?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 13 de junho de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
IISV7O3G OY2XXEGP XJVNV5XF 6INLATKE

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.